



RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre a Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTECBA e esta Secretaria para o gerenciamento do "*Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia*", atendendo ao disposto no art. 27, da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, da SECTI, é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido constituída para este fim, através da Portaria nº 043, de 17 de dezembro de 2020, alterada pelas Portarias nºs 44, de 30 de março de 2021; 65, de 21 de julho de 2022; 79, de 13 de setembro de 2022; 028, de 13 de junho de 2023; 038, de 01 de agosto de 2023; 050, de 29 de setembro de 2023; 006, de 14 de março de 2024; 059, de 03 de dezembro de 2024; e 060, de 03 de dezembro de 2024, composta, atualmente, pelos seguintes membros: Adriana de Oliveira e Oliveira, Carolina Borges Zanetti, Iury Meira Garcia, Jaime Salgado de Oliveira Neto, Jean Santos de Oliveira, João dos Santos Santana Júnior.

A Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA, na SECTI, para o referido Contrato de Gestão, é representada pela Superintendência de Inovação na pessoa do seu titular, conforme Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Contrato de Gestão nº 001/2020 tem por objeto a gestão do "*Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia*" com o objetivo de "*promover articulação, interação, participação e compartilhamento de conhecimento científico, tecnológico e de inovação dos agentes de Ciência, Tecnologia e Inovação*" (Objetivo do Serviço - OSE), buscando "*estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no Estado da Bahia.*" (Objetivo Superior – OSU).

Os serviços e atividades previstos serão executados obedecendo um cronograma em duas etapas: uma fase inicial, de Implantação e a fase de Operação propriamente dita.

A entregas a serem realizadas pela AEPTECBA para o pleno alcance dos objetivos previstos nesse Contrato, assim como os requisitos necessários para a sua realização, podem ser agrupadas em 03 (três) componentes: (1) de Implantação, envolvendo o conjunto de atividades necessárias à fase de Implantação do Serviço, incluindo aspectos de estrutura, instalações, equipamentos e pessoas; (2) de Gestão, envolvendo as atividades necessárias à Coordenação da operação e (3) Finalísticos, compreendendo todos os serviços diretamente relacionados com o cumprimento do Objetivo do Serviço.

Na Fase de Implantação, os serviços compreendem a preparação das instalações e a implantação dos processos de trabalho serão realizados pela AEPTECBA e acompanhados pela SECTI. Esta Fase foi realizada nos 06 (seis) primeiros meses de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2020.

O componente de Gestão compreende aspectos inerentes aos serviços de apoio para a operação dos Componentes Finalísticos, abrangendo desde a gestão orçamentária e financeira do processo, o controle das aquisições de bens e contratações de serviços, a gestão dos recursos humanos envolvidos na operação, a gestão patrimonial e predial, assim como todo o processo de prestação de contas e mecanismos de controle e melhoria contínua.

Os serviços do componente Finalístico compreendem as atividades-fim do Parque Tecnológico e a plena execução do seu objeto e objetivos:

- (a) A Disseminação da Cultura de Inovação e Empreendedorismo, conectando empresas e projetos inovadores com todos os agentes de CT&I, fomentando o espírito empreendedor, compartilhando novas ideias e novas tecnologias, para gerar novas oportunidades de negócios.
- (b) A Gestão da Ocupação dos Espaços do Parque (salas e lotes) que, além de viabilizar os objetivos de sustentabilidade financeira e de qualidade técnica, deve garantir a composição do Ecossistema do Parque Tecnológico, constituído por Empresas, Instituições de Ensino Superior e Instituições de Ciência e Tecnologia.
- (c) A gestão dos processos de Incubação e Aceleração de Empresas, buscando maximizar a geração sistemática de empreendimentos de sucesso, proporcionando novos casos de sucesso, através do apoio a empresas nascentes e startups.
- (d) A Gestão de Serviços Compartilhados disponibilizando opções de espaços dinamizadores e serviços de valor agregado à comunidade do Parque Tecnológico e, concomitantemente, ampliando as possibilidades de captação de recursos na busca da sustentabilidade financeira da operação do Parque.

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão inicialmente possuía vigência de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 30/11/2020 a 29/11/2024, sendo celebrado, em 24/05/2023, o Quarto Termo Aditivo ampliando seu prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando a ter como novo termo final 29/11/2026.

Seu modelo financeiro foi definido com o propósito principal de garantir a operação das atividades estabelecidas e, ao mesmo tempo, conduzir a operação em direção à autossustentabilidade financeira. Dessa forma, através de um valor global inicial de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), estabeleceu-se um valor referencial anual de custeio de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Com o deferimento do primeiro reajuste contratual, referente ao período 2020-2021, foi alterado o valor do Custeio Referencial anual para R\$ 4.440.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais), e, consequentemente o do Custeio Devido trimestral para R\$ 1.110.200,00 (hum milhão, cento e dez mil e duzentos reais). Já com o deferimento do segundo reajuste, referente ao período de 2021-2022, o valor do Custeio Referencial anual do Contrato passou para R\$ 4.717.017,76 (quatro milhões, setecentos e dezessete mil, dezessete reais e setenta e seis centavos), com o Custeio Devido trimestral passando para R\$ 1.179.254,44 (hum milhão, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Com o Quarto Termo Aditivo, o valor do Custeio Referencial anual foi para 5.509.344,68 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com o Custeio Devido trimestral passando para R\$ 1.377.336,17 (hum milhão, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Dessa forma, a gestão do Contrato deve prezar, de forma simultânea e indissociável, pelo Modelo Financeiro projetado e pelo Desempenho da execução, conforme serviços, atividades e indicadores

estabelecidos nos seus Anexos I e II.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A CMA, com base no Plano de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, realiza *in loco* a verificação das atividades realizadas, bem como faz a análise dos dados documentais produzidos e apresentados, tempestivamente, pela OS, com acompanhamento permanente e avaliações parciais frequentes de forma a buscar garantir o cumprimento das Cláusulas contratuais, metas pactuadas e execução financeira do Contrato de Gestão.

5. DESTAQUES DA OPERAÇÃO NO PERÍODO

O terceiro ano do Contrato de Gestão, compreendendo o período entre 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, foi caracterizado, no primeiro trimestre:

- pela mudança na Diretoria Executiva da Associação, assim como na Diretoria Administrativa Financeira;
- pela implantação do sistema de segurança eletrônica do Tecnocentro, abrangendo o controle de acesso de residentes e visitantes por reconhecimento facial, controle de acesso veicular e videomonitoramento das áreas comuns do Edifício;
- pela definição, em conjunto com a SECTI e a SAEB/SUPAT de, em caso de instalação de aparelhos de ar condicionado, estes deverão ser ligados ao quadro elétrico da respectiva sala, respeitando o limite máximo de carga demandada e garantindo que seu consumo de energia seja de responsabilidade da empresa residente, e, em caso de o projeto de uma empresa residente necessitar de uma capacidade elétrica maior que a oferecida pelo Tecnocentro, a mesma deverá apresentar um projeto de readequação de entrada de energia, com aprovação da COELBA, sendo todos os custos arcados por aquela;
- pela contratação de equipe de engenharia para gestão e fiscalização das obras referentes ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, além de cadastramento de 04 (quatro) empresas interessadas em executar as referidas obras;
- pela seleção de 06 (seis) novas empresas para serem residentes, referente ao Edital nº 003/2022, publicado em dezembro de 2022, a saber: Softline, TRL9, General Energy, RIS3D, i4SEA e Cubos Academy;
- pela seleção de 07 (sete) projetos para instalação no Espaço Inovar (Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020), através da Chamada Pública nº 001/2023, visando programação e realização de demonstrações das soluções.

Já o segundo trimestre de 2023, foi caracterizado:

- pela celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, formalizado em 24.05.2023, conforme Processo SEI nº 028.2224.2023.0000685-81, prorrogando sua vigência em 24 (vinte e quatro) meses, com novo termo final 29/11/2026, assim como o acréscimo de R\$ 792.326,92 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) ao valor do custeio anual que passa a ser de R\$ 5.509.344,68 (cinco milhões e quinhentos e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) já a partir da assinatura do citado Termo, bem como a revisão nos Anexos I, II e III, do Contrato de Gestão, e a alteração do valor do repasse financeiro;
- Pela publicação do Convênio 0551/2022 com a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, tendo a SECTI como Interveniente, para a execução do projeto de "CONSOLIDAÇÃO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA",

aprovado em 2022, com prazo de 36 (trinta e seis) meses e captação de R\$ 11.764.432,36 (onze milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 2.752.039,64 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) de contrapartida financeira do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 028.2208.2022.0002621-97;

- pela formalização dos Termos de Permissão Onerosa de Uso das empresas selecionadas nas etapas de fevereiro (General Energy) e março (Cubos Academy, RIS3D e i4SEA) e o Instituto Recôncavo, selecionado na etapa de abril. Além da CULTIVEAE LTDA, selecionada na etapa de abril, a etapa de maio selecionou 4 (quatro) empresas em fase final de incubação, que passarão a compor o quadro de residentes a partir de julho – INFLEET SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CACAUS BIOCOSMÉTICOS LTDA, PRONTO AFETOS CUIDADORES ESPECIALIZADOS LTDA e MH2 SOLUCOES EM PROJETOS LTDA, todos da Chamada Pública nº 003/2022;
- pela finalização do ciclo de incubação 2021-2023;
- pela realização de 6 (seis) eventos de integração e capacitação;
- pelo início, em 02/06/2023, dos trabalhos da nova assessoria de comunicação, a saber, agência CONVERSE, com a perspectiva de ampliar o alcance do Parque Tecnológico nas Redes Sociais, ampliando sua capacidade de prospecção e reposicionamento de imagem.

O terceiro trimestre de 2023, foi caracterizado:

- pela segunda mudança na gestão da AEPTECBA, tanto na Diretoria Executiva, quanto no Conselho de Administração e na Diretoria Administrativa Financeira;
- pela contratação de Escritório de Advocacia, para a prestação de serviços de assessoria jurídica;
- pelo lançamento do Edital nº 003/2023 visando a seleção de empresas para o Programa de Residência do Parque Tecnológico, com vigência até fevereiro de 2024;
- pela cessão de uso de espaços no Edifício Tecnocentro para a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, com Termo de Cessão de Uso assinando em 18/08/23;
- pela seleção, no mês de setembro, de 15 (quinze) empresas para o programa de incubação, referentes ao Edital nº 002/2023;
- pela realização de 3 (três) eventos no terceiro trimestre de 2023, focando na tarefa de propagar e difundir a temática de Empreendedorismo, Ciência, Tecnologia e Inovação e proporcionar a troca entre os atores da comunidade do Parque.

Finalmente, o quarto trimestre de 2023, foi caracterizado:

- pelo repasse, em 27/11/2023, pela SECTI para a AEPTECBA no valor de R\$ 2.352.500,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), referente à contrapartida ao Convênio 0551/2022 assinado com a FINEP como Interveniente;
- pela participação da AEPTECBA em eventos de relevância para exposição de imagem do Parque Tecnológico;
- pela conclusão da recuperação das estruturas metálicas do Domus da Ala Leste;
- pela assinatura de Termos de Permissão Onerosa de Uso com Empresas selecionadas pelo Edital nº 003/2022;
- pela assinatura de Termos de Incubação com empresas selecionadas no Edital nº 002/2023, para fazerem parte no novo ciclo de incubação pela Áity Incubadora;
- pela realização de eventos de integração e capacitação;
- pela visita da Diretoria Executiva da AEPTECBA a veículos de comunicação da Bahia visando apresentar o Parque Tecnológico e ser uma referência na construção de pautas relacionadas a CT&I;
- pela realização de prospecções e abordagens diretas através do envio de e-mails e reuniões virtuais e

presenciais, visando agregar valor para a comunidade residente e incubada, entendendo a importância de estabelecer parcerias externas estratégicas para o desenvolvimento do Parque Tecnológico.

6. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Anexo I - Documento SEI nº 00092325121

1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

O ano de 2023, terceiro ano do Contrato de Gestão, foi caracterizado, mais uma vez, pela vivência prática dos mecanismos de aferição estabelecidos, necessitando, muitas vezes, de discussões e revisões entre os envolvidos para melhorar o entendimento das atividades e indicadores e, em alguns casos, correções de suas definições, além da identificação de necessidades de reformulação para aprimorar a eficiência da apuração à luz dos objetivos do Contrato.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

Projetado para acompanhamento do desempenho da Gestão Administrativa e Financeira do Contrato na sua Fase de Operação, através de 5 (cinco) macro serviços, o Componente de Gestão teve um melhor desempenho, principalmente com o Contrato de Concessão nº 002/2022 (Concessão do Edf. Tecnocentro à AEPTECBA), que contribuiu com os indicadores referentes a atividades relacionadas a ocupação dos Espaços do Tecnocentro e a captação de recursos extracontratuais.

Conforme previsto no cronograma de avaliação (Anexo II, do Contrato de Gestão), os serviços, atividades e indicadores dos Componentes de Gestão e Finalístico começaram a ser monitorados e avaliados a partir do início da Fase de Operação do Contrato, em junho de 2021.

SERVIÇO CG1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA – Com a assinatura do Contrato de Concessão nº 002/2022, em 07 de junho de 2022, a OS iniciou a arrecadação direta com as outorgas de uso, bem como com eventos realizados nas áreas do Parque Tecnológico da Bahia.

Com previsão de frequência semestral, os indicadores da Atividade **CG1.1 – Executar Recursos Financeiros Extracontratuais**, apontaram para uma baixa captação de recursos extracontratuais (CG1.1.1) e execução parcial dos valores captados (CG1.1.2).

A Saúde Financeira do Contrato (Atividade **CG1.2 – Manter a Saúde Financeira**) foi atestada nas medições previstas para o período (CG1.2.1), sendo possível evidenciar a adimplência dos Contratos de Outorga de Uso (CG1.2.2).

As despesas efetuadas pela AEPTECBA, de acordo com a apuração da CMA, foram realizadas, em parte, em conformidade com os objetivos do Contrato de Gestão (CG1.3.1) e as Despesas com Pessoal analisadas respeitaram o limite contratual estabelecido (CG1.4.1).

		META	Jan/2023- Mar/2023	Abr/2023- Jun/2023	Jul/2023- Set/2023	Out/2023- Dez/2023
CG1.1 – Executar Recursos Financeiros Extracontratuais						
CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	60%	n/a	8 %	n/a	91%
CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	40%	n/a	9 %	n/a	7%
CG1.2 – Manter a Saúde Financeira						
CG1.2.1	Saúde Financeira	100%	94%	97%	107%	102%
CG1.2.2	Adimplência	5%	0%	7%	3%	1,7%
CG1.3 – Executar Orçamento						

CG1.3.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	100%	101%	90%	93%	108%
CG1.4 – Executar Despesa de Pessoal respeitando o Limite Contratual						
CG1.4.1	Limite de gastos com pessoal	40%	8%	27%	26%	24%

2 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CG1

SERVIÇO CG2. GESTÃO DE AQUISIÇÕES – Todas as aquisições de bens e contratações de serviços realizadas no período foram executadas em conformidade com o Regulamento de Compras da AEPTECBA (CG2.1.1), que cumpriu com todas as suas obrigações contratuais com seus fornecedores no período (CG2.2.1).

		META	Jan/2023- Mar/2023	Abr/2023- Jun/2022	Jul/2023- Set/2023	Out/2023- Dez/2023
CG2.1 – Aplicar o Regulamento de Compras						
CG2.1.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	100%	100%	100%	100%	100%
CG2.2 – Cumprir com Obrigações Contratuais com Fornecedores						
CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	100%	100%	100%	100%	100%

3 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CG2

SERVIÇO CG3. GESTÃO DE PESSOAL – A Proposta Técnica da AEPTECBA, anexada ao Contrato de Gestão e complementada por seu Plano de Desenvolvimento Individual, projetaram a contratação de colaboradores em 2023.

Os indicadores das atividades CG3.2 – Capacitar os Trabalhadores e CG3.3 – Cumprir com Obrigações Trabalhistas, foram efetivamente apurados com alcance igual ou superior a 100% de suas metas.

		META	Jan/2023- Mar/2023	Abr/2023- Jun/2023	Jul/2023- Set/2023	Out/2023- Dez/2023
CG3.1 – Contratar Pessoal de acordo com os Requisitos Exigidos						
CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	100%	100%	100%	100%	0%
CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	100%	100%	100%	100%	100%
CG3.2 - Capacitar os Trabalhadores						
CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	100%	50%	150%	33%	100%
CG3.3 – Cumprir com Obrigações Trabalhistas						
CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	100%	100%	100%	100%	100%
CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	100%	100%	100%	100%	100%

Tabela 4 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CG3

SERVIÇO CG4. GESTÃO PATRIMONIAL – A Gestão Patrimonial do Parque Tecnológico, em geral, e o Tecnocentro, em particular, foi acompanhada através das atividades CG4.1 – Executar a Manutenção dos Bens e CG4.2 – Dispor de Equipamentos e Instalações adequados à Realização das Atividades.

A realização das ações de manutenção dos bens e instalações, aferida a partir da Fase de Operação através do indicador CG4.1.1, foi acompanhada pela CMA com a indicação do alcance máximo das metas estabelecidas. Cabe ressaltar, porém, que importantes itens de instalações do Tecnocentro não puderam ser incluídos na referida aferição devido a pendências de manutenções e intervenções corretivas da SECTI, sendo que algumas já foram repassadas para a AEPTECBA, por meio da Celebração do Terceiro Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020. À medida em que o Estado concluir essas intervenções, a responsabilidade de sua manutenção passará a ser da AEPTECBA, passando a compor o seu Plano de Manutenção.

A aferição da Satisfação dos usuários com os equipamentos e instalações do Parque (indicadores CG4.2.2, CG4.2.3 e CG4.2.4) foi realizada em dois momentos no ano de 2023.

A CMA fez o acompanhamento das vistorias nas Instalações conforme prevê o indicador CG4.2.5.

		META	Jan/2023- Mar/2023	Abr/2023- Jun/2023	Jul/2023- Set/2023	Out/2023- Dez/2023
CG4.1 - Executar a Manutenção dos Bens						
CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	100%	100%	100%	100%	100%
CG4.2 - Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades						
CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	0%	0%	0%	0%	0%
CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	5%	n/a	5%	n/a	10%
CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	5%	n/a	5%	n/a	11%
CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	5%	n/a	10%	n/a	13%
CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	100%	n/a	100%	n/a	100%

Tabela 5 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CG4

SERVIÇO CG5. GESTÃO DO CONTROLE – O acompanhamento das atividades e indicadores do serviço CG5 identificou o alcance total das metas estabelecidas para a atividade CG5.2 - Submeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Organização Social os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Técnicos, e parcial para as atividades CG5.3 - Executar o Plano de Melhoria da Gestão e CG5.4 - Cumprir Cláusulas Contratuais.

O acompanhamento do indicador CG5.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão, contudo, aponta uma dificuldade geral em cumprir com os prazos legais estabelecidos para as entregas das Prestações de Contas, por parte da AEPTECBA e dos respectivos Relatórios Técnicos por parte da CMA. O atraso médio da entrega dos Relatórios de Prestação de Contas pela AEPTECBA foi de 62 dias em 2023.

Trimestre	Prestação de Contas			Relatório Técnico			
	Data Prevista (A)	Data Entrega (B)	Atraso (B) - (A)	Data Prevista (C)	Data Entrega (D)	Atraso (D) - (C)	Duração (D) - (B)
9º	07/04/23	30/05/23	53	28/04/23	02/10/23	157	125
10º	07/07/23	14/08/23	38	31/07/23	30/11/23	122	108
11º	06/10/23	18/12/23	73	31/10/23	23/02/24	115	67
12º	08/01/24	01/04/24	84	31/01/24	17/06/24	138	77

Tabela 6 - Cronograma das Entregas dos Relatórios

A Comissão entende como inexecutável o pleno cumprimento do prazo legal de 5 (cinco) dias após o fim do trimestre para as entregas desses Relatórios, devidamente elaborados, analisados e validados pelos Conselhos da Organização Social, mas vem reforçando a necessidade de redução desse tempo médio para, ao menos aproximá-lo do prazo legal.

		META	Jan/2023- Mar/2023	Abr/2023- Jun/2023	Jul/2023- Set/2023	Out/2023- Dez/2023
CG5.1 - Realizar Prestação de Contas do Contrato de Gestão						
CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	100%	0%	0%	0%	0%
CG5.2 - Submeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Organização Social os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Técnicos						
CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	100%	100%	100%	100%	100%
CG5.3 - Executar o Plano de Melhoria da Gestão						
CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	100%	100%	64%	0%	83%
CG5.4 - Cumprir Cláusulas Contratuais						
CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	0%	0%	0%	0%	0%

CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	0%	0%	0%	0%	0%
---------	--	----	----	----	----	----

7 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CG5

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

O Componente Finalístico é composto de 5 (cinco) macro serviços, definidos para serem acompanhados a partir do início da Fase de Operação do Contrato, em junho de 2021, conforme cronograma de avaliação (Anexo II do Contrato de Gestão).

SERVIÇO CF1. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA INOVADORA/ EMPREENDEDORA / DE COMPARTILHAMENTO

		META	Jan/2023- Mar/2023	Abr/2023- Jun/2023	Jul/2023- Set/2023	Out/2023- Dez/2023
CF1.1 - Divulgar material científico/ tecnológico/ de empreendedorismo						
CF1.1.1	Ações de Mídia	80%	103%	110%	126%	111%
CF1.2 - Realizar eventos de disseminação e integração						
CF1.2.1	Quantidade de Eventos	80%	n/a	250%	n/a	200%
CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	100%	n/a	116%	n/a	759%
CF1.2.3	Participação Quantitativa em Eventos	5%	n/a	0%	n/a	0%
CF1.3 - Participar de eventos externos						
CF1.3.1	Participações Nacionais	100%	n/a	n/a	n/a	150%
CF1.3.2	Participações Internacionais	100%	n/a	n/a	n/a	100%

8 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CF1

SERVIÇO CF2. GESTÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS (SALAS E LOTES) – Diretamente relacionado com as Outorgas de Uso das Salas, o Serviço CF2 depende da Concessão de Uso do Tecnocentro para a AEPTECBA para a sua plena responsabilização e, conseqüentemente, a sua apuração. A Concessão de Uso do Edf. Tecnocentro foi assinada em 07 de junho de 2022.

		META	Jan/2023- Mar/2023	Abr/2023- Jun/2023	Jul/2023- Set/2023	Out/2023- Dez/2023
CF2.1 - Prospectar e sensibilizar empresas e instituições de CT&I						
CF2.1.1	Ações de Prospecção	80%	n/a	10%	n/a	10%
CF2.2 - Atrair e selecionar empresas						
CF2.2.1	Ocupação de Salas	100%	n/a	101%	n/a	103%
CF2.2.2	Ocupação de Lotes	100%	n/a	n/a	n/a	n/a
CF2.3 - Acompanhar as empresas residentes						
CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	90%	n/a	91%	n/a	91%
CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	5%	n/a	4%	n/a	3%

9 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CF2

SERVIÇO CF3. INCUBAÇÃO DE EMPRESAS e SERVIÇO CF4. ACELERAÇÃO DE EMPRESAS – Apesar das participações da AEPTECBA na seleção de empresas e no processo de acompanhamento das empresas incubadas no período, a gestão da Áity Incubadora foi realizada pela SECTI e pela Agência UNEB de Inovação (AUI) a partir de um Acordo de Cooperação Técnica que será aditivado para a inclusão da AEPTECBA na gestão e para a reorganização dos papéis das entidades envolvidas. Assim, não houve apuração dos indicadores dos Serviços CF3 e CF4 no período.

META	Jan/2023- Mar/2023	Abr/2023- Jun/2023	Jul/2023- Set/2023	Out/2023- Dez/2023
------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

CF3.1 - Prospectar e sensibilizar empresas e empreendedores							
CF3.1.1	Ações de Prospecção	80%	n/a	n/a	n/a	60%	
CF3.2 - Atrair e selecionar empresas e empreendedores							
CF3.2.1	Ocupação de Salas da Incubadora	100%	n/a	100%	n/a	131%	
CF3.3 - Assessorar a empresa nos aspectos técnicos/ gestão/ negócios							
CF3.3.1	Assessorias Realizadas	80%	n/a	n/a	n/a	n/a	
CF3.3.2	Satisfação de Ocupação	5%	n/a	0%	n/a	0%	
CF3.4 - Monitorar a evolução da empresa							
CF3.4.1	Monitoramento Realizado	80%	n/a	91%	n/a	91%	
CF3.4.2	Graduações	Informação gerencial	n/a	n/a	n/a	n/a	

10 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CF3

			META	Jan/2023- Mar/2023	Abr/2023- Jun/2023	Jul/2023- Set/2023	Out/2023- Dez/2023
CF4.1 - Prospectar fontes de recursos							
CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	80%	n/a	n/a	n/a	0%	
CF4.1.2	Aceleração de Empresas	Informação gerencial	n/a	n/a	n/a	n/a	
CF4.2 - Monitorar investimentos nas incubadas							
CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	Informação gerencial	n/a	n/a	n/a	n/a	

11 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CF4

SERVIÇO CF5. GESTÃO DE SERVICOS COMPARTILHADOS – A oferta de serviços compartilhados no Parque Tecnológico é prevista no Contrato de Gestão como uma forma de arrecadação complementar para a Gestão, constituindo um dos mecanismos de Captação de Recursos “extracontratuais”. Entende-se que o maior potencial de captação e prestação de serviços está diretamente associada à possibilidade de exploração comercial dos espaços do Parque, somente viabilizada com a Concessão de Uso do Tecnocentro. Assim, para o ano de 2023 (de acordo com o Plano Anual de Serviços - 2023), foram considerados como Serviços Compartilhados o aluguel do Auditório, das salas de reunião e estações de trabalho do Espaço Colaborar, e do Espaço para Antenas de Telecomunicações na área superior do Edf. Tecnocentro.

A apuração dos indicadores **CF5.1.1 – Disponibilidade de Serviços** e **CF5.1.2 – Utilização de Serviços**, portanto, levou em consideração os serviços supracitados.

			META	Jan/2023- Mar/2023	Abr/2023- Jun/2023	Jul/2023- Set/2023	Out/2023- Dez/2023
Atividade CF5.1 - Gerenciar a prestação de serviços compartilhados							
CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	100%	100%	100%	100%	100%	
CF5.1.2	Utilização de Serviços	100%	107%	130%	196%	108%	
CF5.1.3	Satisfação com Serviços	5%	n/a	4%	n/a	2%	

Tabela 12 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CF5

2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

O quadro apresentado no 12º Relatório Técnico dessa CMA, resume a situação geral do Plano de Ação de Melhoria do Contrato de Gestão até o dia 31 de dezembro de 2023, sendo, portanto, replicado a seguir:

O que	Por que	Como	Onde	Quando	Quem
-------	---------	------	------	--------	------

Reforçar e demonstrar, sempre que possível, o exercício da "autogestão"	Fundamentar a contratação da Associação para a Gestão do Parque Tecnológico	Realizar eventos/ações de integração com a comunidade que fomentem a autogestão	Processos Comunicação	Ação contínua	AEPTECBA
Situação: <u>Em andamento</u> . Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.					
Apresentação de documentos referentes aos Termos Aditivos	Facilitar a demonstração e a análise da prestação de contas dos Termos Aditivos	Separar a documentação relativa aos Termos Aditivos dos documentos gerais do Contrato de Gestão	Processos Adm/Fin	Ação contínua	AEPTECBA
Situação: <u>Encaminhada</u> . Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.					
Discriminar, no Histórico de Caixa, quando houver, pagamento parcelado	Transparecer para a CMA, quando da análise documental, o referido parcelamento de forma específica e detalhada	Indicar as datas e parcelas do pagamento	Processos Adm/Fin	Ação contínua	AEPTECBA
Situação: <u>Encaminhada</u> . Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.					
Padronização das publicações (Resumos) dos Contratos/Convênios/Termos Aditivos que são veiculados no site da AEPTEcBa	Padronização e transparência nas publicações no site da AEPTECBA	Padronização das publicações	Site da AEPTECBA	Ação contínua	AEPTECBA
Situação: <u>Encaminhada</u> . Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.					
Solicitar aos fornecedores que sinalizem no corpo da NF o período de competência do serviço prestado	Melhoria na análise financeira	Indicação do período da prestação do serviço	Anexo referente às informações financeiras	Ação contínua	AEPTECBA
Situação: Encaminhada. Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.					
Proceder ao "atesto" de recebimento de serviços/materiais nos documentos comprobatórios de pagamento, com a devida identificação do responsável, de forma legível, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2020	Cumprimento de Cláusula Contratual	Atestar os serviços prestados e materiais entregues	Documentos comprobatórios de pagamento	Ação contínua	AEPTECBA

Tabela 13 - Plano de Melhorias

7. CUSTEIOS E REPASSES

Conforme apontado nos Relatórios Técnicos Trimestrais, os Custeios e Repasses previstos no Contrato de Gestão nº 001/2020 materializam as Contrapartidas Econômicas e Financeiras do Estado previstas e são calculados a partir dos contratos (de fornecedores e outorgas de uso) vigentes e da Arrecadação realizada pela AEPTECBA.

A Fase de Operação do Contrato de Gestão nº 001/2020 observou a realização de repasses trimestrais, ao início de cada trimestre da referida fase. Nessa fase, os repasses trimestrais estão previstos para acontecer, sempre, nos meses de março, antecipando a operação dos meses de março, abril e maio; junho, antecipando a operação de junho, julho e agosto; setembro, antecipando os meses de setembro, outubro e novembro; e dezembro, antecipando a operação dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

As prestações de contas, por outro lado, acontecem de acordo com os trimestres civis: em abril, referente ao trimestre de janeiro a março; em julho, referente ao trimestre de abril a junho; em outubro, referente ao período de julho a setembro e em janeiro, referente ao período de outubro a dezembro.

Assim, a realização dos repasses e a análise das prestações de contas acompanham o cronograma anual apresentado na tabela a seguir:

Mês	Ação	Trimestre Referencial
Janeiro	Recebimento e Análise da Prestação de Contas	outubro, novembro e dezembro (ano anterior)
Março	Realização do Repasse Trimestral Antecipado	março, abril e maio
Abril	Recebimento e Análise da Prestação de Contas	janeiro, fevereiro e março
Junho	Realização do Repasse Trimestral Antecipado	junho, julho e agosto
Julho	Recebimento e Análise da Prestação de Contas	abril, maio e junho
Setembro	Realização do Repasse Trimestral Antecipado	setembro, outubro e novembro
Outubro	Recebimento e Análise da Prestação de Contas	julho, agosto e setembro
Dezembro	Realização do Repasse Trimestral Antecipado	Dezembro (ano vigente), janeiro e fevereiro (ano seguinte)

Tabela 14 - Cronograma de Realização de Repasses

7.1. CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Os pagamentos, pela SECTI, de contratos de prestação de serviços operacionais referentes ao Parque Tecnológico, assim como o pagamento das suas contas de consumo são considerados como contrapartidas econômicas, devendo ser contabilizadas como parte do custeio contratual do Parque, devendo ser abatidas do montante devido a cada período. Não são considerados como contrapartidas econômicas os pagamentos de obras, sejam de caráter construtivo ou manutenções corretivas, assim como valores pagos decorrentes de convênios da SECTI com agentes de CT&I, mesmo que estejam relacionados com atividades executadas no Parque Tecnológico.

As Contrapartidas Financeiras (Repasse) realizadas ao longo do período, detalhadas em cada Relatório Técnico Trimestral, são apresentadas a seguir, de forma resumida:

FASE DE OPERAÇÃO	mar-maio/23	jun-ago/23	set-nov/23	dez/23-fev/24
Custeio Devido (CD)	1.001.391,59	1.053.246,40	1.209.827,26	1.218.906,20
Ajuste de Arrecadação (AA)	- 1.855,82	5.537,30	11.493,75	-5.029,15
Saldo de Contrapartida Econômica anterior	- 11.535,09	-36.810,85	-23.103,87	-24.747,02
Glosas (*)	-	-	-13.953,99	-1.734,20
Saldo do 1º Aditivo (**)	-	-84,13	-	-
Saldo do 4º Aditivo (***)	-	-	-	396.163,46
Desconto Reajuste Pago Antecipadamente (****)	-	-69.054,44	-69.054,44	-
Projeção de Contrapartidas Econômicas não convertidas (*****)	- 131.369,34	-135.965,37	-135.965,37	-146.009,82
Contrapartida Financeira (CpF)	856.631,34	816.868,91	979.243,34	1.437.549,47

Tabela 15 – Contrapartidas Financeiras na Fase de Operação

(*) São os valores glosados, apontados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, em seus Relatórios Técnicos;

(**) Valor apresentado da Prestação de Contas apresentadas pela AEPTECBA;

(***) Valor pago referente ao 4º Termo Aditivo, o qual ficou aguardando um parecer da PGE. Detalhes na Nota Técnica do Processos SEI nº 028.2208.2023.0001890-16 e nº 028.2208.2024.0000002-75;

(****) Valor descontado devido ao pagamento antecipado do 2º Reajuste Anual. Processo SEI nº 028.2208.2022.0003212-07;

(*****) Os valores apresentados correspondem à compensação das Contrapartidas Econômicas realizadas (contas de Energia e Água). Conforme detalhado nos Relatórios Trimestrais, realiza-se um desconto referente à projeção dos valores do trimestre seguinte, compensando esse valor descontado com o total das faturas efetivamente cobradas no repasse posterior.

Considerando-se, apenas os 12 (doze) meses do ano de 2023, verificamos que os pagamentos realizados pelo Estado, através das Contrapartidas Econômicas e Financeiras, mantiveram-se dentro da programação e do valor anual estabelecido contratualmente:

ORIGEM DE RECURSO	DEZ/2022 – FEV/2023	MAR/2023 – MAI/2023	JUN/2023 – AGO/2023	SET/2023 – NOV/2023	TOTAL
CONTRAPARTIDA ECONÔMICA	(*) 71.023,93	168.180,19	159.069,24	(**) 160.712,39	558.985,75
REPASSE FINANCEIRO	856.631,34	816.868,91	979.243,34	1.437.549,47	4.090.293,06
REAJUSTE CONTRATUAL	-	276.217,76	-	-	276.217,76
ARRECADAÇÃO	110.664,23	120.470,74	156.015,16	163.459,12	550.609,25
				TOTAL GERAL	5.476.105,82

Tabela 16 - Contrapartidas (12 meses)

(*) Analisando o montante da Contrapartida Econômica, referente ao 8º Repasse Trimestral 2022 (Processo SEI nº

028.2208.2023.0000328-85), subtraímos o valor de R\$ 42.541,64 (referente à fatura de novembro/22) do montante total de R\$113.565,57 e mantivemos os valores correspondentes ao período de dezembro/22 a fevereiro/23 no valor de R\$ 71.023,93. Importante destacar que o montante de fevereiro só foi pago em março/23.

(**) Tendo em vista que as faturas referentes ao mês de novembro, são emitidas a partir de 05/12/2023, manteremos os valores referentes ao referido mês zerados, fazendo as devidas compensações nos cálculos do próximo repasse trimestral.

8. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.1. RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

(Documento SEI nº 00105737759)

8.2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

(Documento SEI nº 00105737860)

8.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Analisando o resumo financeiro do período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, observa-se que os repasses realizados, juntamente com a gestão desempenhada pela AEPTECBA à época foram suficientes para o cumprimento de suas obrigações, tornando positiva sua saúde financeira.

Analisando a movimentação financeira do período, conforme "Resumo das Movimentações Financeiras do Período" (através do regime de caixa), identificamos os valores totais a seguir:

Receitas: (Saldo Anterior + Entradas)	R\$ 15.431.281,95
Despesas: (Saídas)	R\$ 5.609.263,56
Saldo Total em Conta Bancária:	R\$ 9.822.018,39
Saldo em Caixa:	R\$ 1.050,40
TOTAL DISPONÍVEL	R\$ 9.823.068,79

Tabela 19 - Dados coletados da Planilha "Resumo"

O Saldo Total final em Conta Bancária identificado pela CMA, no valor de R\$ 9.822.018,39 (nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, dezoito reais e trinta e nove centavos), somados ao Saldo em Caixa no valor de R\$ 1.050,40 (hum mil, cinquenta reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 9.823.068,79 (nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) divergem com o Total do Saldo da Conta Bancária e do Saldo em Caixa apresentados pela AEPTECBA, a saber no valor total de R\$ 12.175.654,79 (doze milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), pois os mesmos adicionam ao montante os recursos provenientes da FINEP (R\$ 2.352.658,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)), o qual trata-se de recursos extracontratuais e não fazem parte do Contrato de Gestão. Insta destacar que boa parte dessas receitas foram oriundas dos repasses trimestrais, da segunda parcela do 2º Termo Aditivo, juntamente com o reajuste anual de 29/11/2021 a 28/11/2022, conforme discriminados abaixo e seus respectivos valores repassados:

- 8º Repasse Trimestral do contrato de gestão, no valor de R\$ 856.631,34 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), realizado em março/23, através do processo SEI nº 028.2208.2023.0000328-85;

- 9º Repasse Trimestral do contrato de gestão, no valor de R\$ 816.868,91 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), realizado em junho/23, através do processo SEI

- 10º Repasse Trimestral do contrato de gestão, no valor de R\$ 979.243,34 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), realizado em novembro/23, através do processo SEI nº 028.2208.2023.0001890-16;

- Repasse referente ao Reajuste no valor de R\$ 276.217,76 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), realizado em 27/03/2023, através do processo SEI nº 028.2208.2022.0003212-07;

- Segundo Repasse referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), através do processo SEI nº 028.12248.2022.0000057-55;

A análise do "Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período" (através de regime de competência) identificou uma Receita Total no valor de R\$ 5.692.144,39 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), provenientes do somatório:

- De R\$ 4.007.339,39 (quatro milhões, sete mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), referente aos repasses de custeio realizados durante o ano, o qual discriminamos por trimestre abaixo:

1º TRIMESTRE (JAN/FEV/MAR):

* R\$ 1.160.956,40 (um milhão, cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), que corresponde ao somatório de 2/3 do valor total de R\$ 898.792,29 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) referente ao 7º Repasse trimestral, realizado em dezembro/22, referente aos meses de dez/22, jan/23 e fev/23, adicionado a 1/3 do valor total de R\$ 856.631,34 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), referente ao 8º Repasse trimestral, realizado em março/23, referente aos meses de mar/23, abr/23 e mai/23, adicionado ao reajuste anual de R\$ 276.217,76 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), realizado em 27/03/2023;

2º TRIMESTRE (ABR/MAI/JUN):

* R\$ 843.377,20 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), que corresponde ao somatório de 2/3 do valor total de R\$ 856.631,34 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) referente ao 8º Repasse trimestral, realizado em março/23, referente aos meses de mar/23, abr/23 e mai/23, adicionado a 1/3 do valor total de R\$ 816.868,91 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) referente ao 9º Repasse trimestral, realizado em junho/23, , referente aos meses de jun/23, jul/23 e ago/23;

3º TRIMESTRE (JUL/AGO/SET):

* R\$ 870.993,73 (oitocentos e setenta mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), que corresponde ao somatório de 2/3 do valor total de R\$ 816.868,91 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), referente ao 9º Repasse trimestral, realizado em junho/23, referente aos meses de jun/23, jul/23 e ago/23, adicionado a 1/3 do valor total de R\$ 979.243,34 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente ao 10º Repasse trimestral, realizado em novembro/23, referente aos meses de set/23, out/23 e nov/23;

4º TRIMESTRE (OUT/NOV/DEZ):

* R\$ 1.132.012,06 (um milhão, cento e trinta e dois mil, doze reais e seis centavos), que corresponde ao somatório de 2/3 do do valor total de R\$ 979.243,34 (novecentos e setenta e nove mil,

duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) referente ao **10º Repasse trimestral**, realizado em novembro/23, referente aos meses de set/23, out/23 e nov/23, adicionado a 1/3 do valor total de R\$ 1.437.549,47 (hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente ao **11º Repasse trimestral**, realizado em janeiro/24, referente aos meses de dez/23, jan/24 e fev/24;

- De R\$ 163.558,01 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo), referente ao resultado das aplicações financeiras durante o ano;
- De R\$ 641.860,13 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e treze centavos), referente a arrecadação direta dos aluguéis;
- De R\$ 151.266,51 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a outras receitas realizadas no período, tais como locação do espaço para antenas, locação do auditório, dentre outros;
- O valor de R\$ 728.120,35 (setecentos e vinte e oito mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos), refere-se a receita proveniente de Aditivos do Contrato de Gestão durante o ano. Considerando que a OS não apresentou, até a conclusão do presente relatório, cronograma físico-financeiro atualizado para os correspondentes aditivos. Portanto, para que não haja prejuízo à OS, esta CMA entende como receita o valor do custeio executado durante o período em sua prestação de contas.

Desta forma, o Custo Total apresentado pela OS, no valor de R\$ 5.684.345,46 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) quando comparado com a receita no valor de R\$ 5.692.144,39 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) obtêm-se um saldo positivo no valor de R\$ 7.798,93 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), conforme a tabela a seguir:

Receita Total:	R\$ 5.692.144,39
Custo Total:	R\$ 5.684.345,46
Saldo Total:	R\$ 7.798,93

Tabela 20 - Dados coletados da Planilha "Demonstrativo Sintético"

Após análise, considerando o resultado encontrado de R\$ 7.798,93 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), sabendo-se que a finalidade do "Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período" é o resultado resumido da diferença entre as Receitas anuais e Despesas anuais referentes a competência anual, podemos evidenciar que a AEPTECBA cumpriu com as expectativas financeiras do período, tornando sua saúde financeira positiva.

Cumpra salientar que a AEPTECBA destaca em seu Relatório Sintético a receita proveniente de recursos da FINEP que, por se tratar de recursos extracontratuais não integram o Contrato de Gestão, que acaba por divergir do resultado encontrado por esta CMA.

9. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Conforme apontado no 12º Relatório Técnico Trimestral, a avaliação de desempenho do Contrato de Gestão nº 001/2020 apresenta para a avaliação de satisfação dos usuários, as seguintes atividades e indicadores:

- A atividade CG4.2 (Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades) do Componente de Gestão traz os indicadores de Satisfação, CG4.2.2, CG4.2.3 e CG4.2.4 avaliando,

respectivamente, a satisfação quanto às condições de Higiene, Conforto e Segurança das Instalações do Parque Tecnológico.

- O indicador CF1.2.3 (Participação Qualitativa em Eventos), presente na atividade CF1.2 (Realizar eventos de disseminação e integração) do Componente Finalístico, visa aferir a satisfação dos participantes dos eventos realizados pela AEPTecBa.
- Por outro lado, o indicador CF2.3.2 (Satisfação de Ocupação) busca medir a satisfação dos residentes do Parque Tecnológico, conforme atividade CF2.3 (Acompanhar as empresas residentes) e o indicador CF3.3.2 (Satisfação de Incubação) visa avaliar a satisfação das empresas incubadas sobre o seu processo de incubação.
- Finalmente, a atividade CF5.1 (Gerenciar a prestação de serviços compartilhados) inclui o indicador CF5.1.3 para avaliar a satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo Parque Tecnológico, de acordo com seu Plano Anual de Serviços - 2023.

Em sua Prestação de Contas Anual, a AEPTECBA reforça as informações do seu 12º Relatório Trimestral, indicando a realização da Pesquisa de Satisfação com os residentes do Parque Tecnológico em dezembro de 2023 e as empresas incubadas virtualmente. De uma forma geral, há um bom índice de satisfação por parte das empresas com os programas de residência e de incubação.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve, até a presente data, nenhuma manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve, até a presente data, nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

12. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Conforme relatado ao longo dos Relatórios Técnicos Trimestrais e apresentado no presente Relatório, o Contrato de Gestão nº 001/2020 firmado entre a SECTI e a AEPTECBA ainda vem passando por dificuldades operacionais que impuseram a necessidade de ajustes e justificativas para algumas de suas condições pactuadas. Cabe ressaltar que, de uma maneira geral, a operação da AEPTECBA, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de Recursos Humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período.

Dentre as exceções ao pleno cumprimento das cláusulas, destacam-se obrigações da SECTI, enquanto CONTRATANTE, que não foram executadas tempestivamente, provocando, consequentemente, dificuldades na operação pela CONTRATADA, tais como:

1. As pendências na realização das intervenções na infraestrutura do Tecnocentro, conforme apontada na Proposta Técnica da AEPTECBA, integrante do Contrato de Gestão, principalmente as manutenções corretivas previstas impossibilitaram a realização plena das manutenções preventivas planejadas.

2. A SECTI realizou seus pagamentos de repasses intempestivamente em 03 (três) de 04 (quatro) repasses trimestrais.

13. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

A Aplicação de Descontos está prevista no Parágrafo Oitavo, da Cláusula Nona (ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO), do Contrato de Gestão nº 001/2020, onde estabelece que "As metas

contratuais serão avaliadas trimestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do Anexo II - Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos. Para a aplicação do desconto, pressupõe-se a realização tempestiva dos repasses dos recursos financeiros à CONTRATADA, de acordo com a cláusula quarta deste instrumento.”

Complementarmente, o Anexo II do Contrato de Gestão nº 001/2020 (Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos) traz que, caso as metas não sejam cumpridas, será efetuado o desconto compatível de, no máximo, 10% (dez por cento) do valor previsto para o repasse, conforme previsto no Parágrafo Nono, da Cláusula Nona, do Contrato de Gestão, de acordo com os parâmetros abaixo:

ID Trimestral	DESCONTO
0,90 a 1,00	0%
0,80 a 0,89	2,5%
0,70 a 0,79	5%
Menos de 0,70	10%

O ID trimestral, no caso, considera a ponderação de 30% do subíndice do Componente de Gestão (ICG) e 70% do subíndice do Componente Finalístico (ICF):

$$\text{ID Trimestral} = (\text{ICF} \times 0,7) + (\text{ICG} \times 0,3)$$

As apurações trimestrais no ano de 2023, culminaram nos Indicadores de Desempenho Trimestrais, conforme tabela a seguir:

	Jan/2023 - Mar/2023	Abr/2023- Jun/2023	Jul/2023- Set/2023	Out/2023- Dez/2023
ICF (Finalístico)	100%	88,89%	100%	70,55%
ICG (Gestão)	87,88%	83,84%	77,27%	87,90%
ID TRIMESTRAL	96,36%	87,38%	93,18%	82,70%

Tabela 21 - Indicadores de Desempenho

13.1. DESCONTO POR GANHO DE EFICIÊNCIA

“A prestação dos serviços associados ao Parque Tecnológico da Bahia deve evoluir buscando o equilíbrio entre dois objetivos distintos, ainda que não necessariamente antagônicos: a melhoria dos serviços prestados e a redução dos encargos do Estado para a sua manutenção.

Compatibilizando estes dois objetivos, desenhou-se um processo anual de revisão do valor de custeio referencial de tal forma que a Organização Social seja estimulada a buscar ganhos de eficiência na sua operação, assegurando-se, no entanto, o direcionamento de recursos para a contínua melhoria dos serviços prestados e, também, a redução dos repasses necessários. Sendo assim, após a revisão, ganhos de eficiência apurados definirão um valor para o Custeio Referencial Revisado, de tal forma que 25% sejam traduzidos em redução dos encargos da CONTRATANTE, enquanto 75% do ganho permanece com a Organização Social para a melhoria dos serviços prestados.

Ao final de cada ano do contrato, na prestação de contas do período, deve-se apurar o Custo total realizado pela Organização Social e, comparando-o com o Custo total referencial, calcular o Ganho de Eficiência anual da gestão:

Ganho de Eficiência = Custeio Total Referencial – Custeio Total Realizado
--

O ganho de eficiência identificado deverá ser repartido com a CONTRATANTE, estabelecendo-se, para o ano seguinte um novo valor de custeio total referencial, decrescido de 25% do Ganho de Eficiência apurado, impactando no valor no custeio por m2 adotado no compute do repasse de recursos pela SECTI de acordo com a política de ocupação.”

Durante o período avaliado foi realizado um total de Custeio no valor de **R\$ 5.377.319,87** (cinco milhões trezentos e setenta e sete mil trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), a partir de um Custeio Total Referencial de **R\$ 5.245.235,71** (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), valor identificado pela soma do valor anual de R\$ 4.717.017,76 somado ao valor de R\$ 528.217,95 parte equivalente para o ano de 2023, do valor R\$ 792.326,92 que se refere ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020. não houve Ganho de Eficiência no período:

Custeio Total Referencial (CTRef)	R\$ 5.245.235,71
Custeio Total Realizado (CTReal)	R\$ 5.377.319,87
Ganho de Eficiência (GE = CTRef - CTReal)	-R\$ 132.084,16

Tabela 22 – Cálculo do Ganho de Eficiência

Assim, o Custeio anual referencial para o próximo ano será de **R\$ 5.509.344,68** (cinco milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), totalizando **R\$ 459.112,06** (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e doze reais e seis centavos) por mês:

Custeio Total Referencial Atual (CTRef _n)	R\$ 5.245.235,71
Ganho de Eficiência (GE)	-R\$ 132.084,16
Redutor de Custeio (RC = 25% X GE)	R\$ 0,00
Novo Custeio Referencial (CTRef_{n+1} = CTRef_n - RC)	R\$ 5.509.344,68

Tabela 23 – Cálculo do Novo Custeio Referencial

Tendo em vista que não houve Ganho de Eficiência no período apurado, foi constatado que o Redutor de Custeio (RC) é R\$ 0,00.

14. RECOMENDAÇÕES

A observação da experiência do terceiro ano de operação do processo de publicização da gestão do Parque Tecnológico, buscando atender ao objetivo de gerir o Serviço de *"Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia"*, continua permitindo a constatação, tanto de acertos, como de pontos de ajustes para a consecução do Contrato, por parte da SECTI, como Contratante, e da AEPTECBA, como Contratada:

- A demora na finalização das pendências de infraestrutura do Tecnocentro, impedindo que a AEPTECBA assumisse, de maneira plena, a responsabilização pela manutenção patrimonial teve impacto direto na execução do orçamento planejado, sendo necessário, para os exercícios seguintes, um cuidado ainda maior no planejamento e na execução orçamentária, evitando imprevistos negativos;

- Além da apresentação das validações dos Relatórios de Prestação de Contas, a AEPTECBA deve reforçar o seu modelo de autogestão, acrescentando, sempre que possível, a sua composição e suas atividades (reuniões e assembleias) evidenciando a participação ativa de seus associados nas principais ações e decisões tomadas para o Contrato de Gestão;

- A AEPTECBA deve manter a atenção dedicada em todas as suas atividades, de forma a continuar a garantir o pleno cumprimento de seus instrumentos norteadores – Estatuto, Regulamento de Aquisições e Regulamento de Recursos Humanos, assim como das Cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 001/2020, com atenção especial à integração dos atores do seu Ecossistema e ao seu Quadro de Colaboradores, garantindo, sempre, o cumprimento do limite contratual estabelecido para custos de Folha de Pagamento.

15. PARECER CONCLUSIVO

A partir da análise das informações e registros pertinentes às Fases de Implantação, Gestão e Finalística do Contrato de Gestão nº 001/2020, na execução das metas estabelecidas e na observância às Cláusulas Contratuais, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação examinou o Relatório e documentos apresentados pela Contratada, com objetivo de emitir opinativo sobre o cumprimento do Contrato em tela, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

As análises foram conduzidas com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pelo Programa Estadual de Organizações Sociais – PEOS.

Assim, esta CMA entende que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento parcial do Contrato de Gestão por parte da Organização Social no período analisado, com as ressalvas destacadas no presente Relatório e sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Adriana de Oliveira e Oliveira
Membro da Comissão

Carolina Borges Zanetti
Membro da Comissão

Iury Meira Garcia
Membro da Comissão

Jaime Salgado de Oliveira Neto
Membro da Comissão

Jean Santos de Oliveira
Membro da Comissão

João dos Santos Santana Júnior
Membro da Comissão

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório Técnico Anual, indicando o seu encaminhamento ao Titular da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, ao Conselho Deliberativo da Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia – AEPTECBA, ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS e ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE-BA.

Emmeline Bezerra de Oliveira

Unidade de Monitoramento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira e Oliveira, Coordenador I**, em 06/01/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iury Meira Garcia, Assessor Técnico**, em 06/01/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Santos de Oliveira, Coordenador I**, em 06/01/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **João dos Santos Santana Júnior, Assessor Técnico**, em 06/01/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Salgado de Oliveira Neto, Coordenador Técnico**, em 07/01/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Borges Zanetti, Coordenador Executivo**, em 07/01/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmeline Bezerra de Oliveira, Superintendente**, em 07/01/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092324660** e o código CRC **0F5C23EE**.

Relatório Técnico Anual de Execução do Contrato de Gestão - 2023
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			MEIO DE VERIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	MÉDIA ANO
COMPONENTE DE GESTÃO - CG												
1	CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais captados/ Valor dos recursos de custeio previstos em contrato) x 100	≥60% 10 pontos < 60% e ≥ 40% 5 pontos < 40% 0 ponto	1	10	Demonstrativo de Resultados do Contrato de Gestão	n/a	0	n/a	10	5
2	CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais executados / Valor total dos recursos de custeio executado) x 100	≥40% 10 pontos < 40% e ≥ 20% 5 pontos < 20% 0 ponto	1	10	Demonstrativo de Resultados do Contrato de Gestão	n/a	0	n/a	0	0
3	CG1.2.1	Saúde Financeira	(Custo Real Total / Captação Real Total) X 100	≤100% 10 pontos > 100% 0 ponto	5	50	Demonstrativo de Resultados	50	50	0	0	25
4	CG1.2.2	Adimplência	(Valor total vencido e não recebido / Valor total vencido) X 100	≤ 5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 8 pontos > 15% e ≤ 25% 5 pontos > 25% 0 ponto	4	40	Comprovantes de Pagamento das Taxas	40	32	40	40	38
5	CG1.3.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas / Total das despesas previstas em orçamento) x 100	≤100% 10 pontos > 100% 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	0	10	10	0	5
6	CG1.4.1	Limite de Gastos com Pessoal	(Orçamento Total de pessoal executado / Orçamento total previsto) x 100	≤40% 10 pontos > 40% 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	10	10	10	10	10
7	CG2.1.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	(Qtde de processos de aquisição concluídos com aplicação do regulamento aprovado/ Qtde de processos de aquisição concluídos no período) x 100	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	5	50	Processos de Compra	50	50	50	50	50
8	CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	(Qtde de Notas Fiscais vencidas e liquidadas / Qtde de Notas Fiscais Vencidas) x 100	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	5	50	Notas Fiscais	50	50	50	50	50
9	CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do regulamento aprovado / Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	=100% 10 pontos > 100% 0 ponto	5	50	Processos de contratação de pessoal	50	50	50	0	37,5
10	CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(Qtde de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ Qtde de postos de trabalho ocupados) x 100	=100% 10 pontos > 100% 0 ponto	4	40	Processos de contratação de pessoal	40	40	40	40	40
11	CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	(Qtde de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Qtde de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação) x 100	=100% 10 pontos > 100% 0 ponto	2	20	Registros de eventos do Plano de Capacitação	0	20	0	20	10
12	CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor total de salários e encargos pagos / Valor total de salários e encargos devidos) x 100	=100% 10 pontos > 100% 0 ponto	5	50	Folha de Pagamento	50	50	50	50	50
13	CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor dos provisionamentos realizados/ Valor dos provisionamentos devidos) x 100	=100% 10 pontos > 100% 0 ponto	5	50	Demonstrativo Financeiro / Relatório de Prestação de Contas	50	50	50	50	50
14	CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	(Qtde de ações de manutenção executadas / Qtde de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção) x 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	3	30	Registro de Execução da Manutenção	30	30	30	30	30
15	CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	(Tempo de Indisponibilidade não programada das Instalações e Equipamentos / Tempo Total Previsto) X 100	=0% 10 pontos > 0% e ≤ 20% 8 pontos > 20% e ≤ 30% 5 pontos > 30% 0 ponto"	2	20	Registros de Ocorrências	20	20	20	20	20

16	CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Higiene / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	1	10	Registros de Ocorrências, Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	10	n/a	5	7,5
17	CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Conforto / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	1	10	Registros de Ocorrências, Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	5	n/a	5	5
18	CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Segurança / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	1	10	Registros de Ocorrências, Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	5	n/a	5	5
19	CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	(Qtde de equipamentos e instalações em condições de uso / Qtde de equipamentos e instalações vistoriados) x 100	= 100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	2	20	Registros de Vistorias Realizadas	n/a	20	n/a	20	20
20	CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	5	50	Protocolo de recebimento do relatório pela Contratante	0	0	0	0	0
21	CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas ou Técnicos submetidos ao Conselho/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	5	50	Manifestação favorável dos conselhos da OS	50	50	50	50	50
22	CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	(Qtde de ações de melhoria concluídas/ Qtde de ações de melhoria previstas) x 100	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	30	50	Relatório de Prestação de Contas	30	0	0	0	7,5
23	CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	Qtde de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	3	30	Relatórios Técnicos e registros da Comissão de M&A	30	30	30	30	30
24	CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Qtde de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	3	30	Relatórios dos Órgãos de Controle	30	30	30	30	30
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF												
25	CF1.1.1	Ações de Mídia	(Qtde de Ações de Mídia Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	4	40	Relatório de Eventos Realizados	40	40	40	40	40
26	CF1.2.1	Quantidade de Eventos	(Qtde de Eventos Realizados / Qtde de Eventos Previstos no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	Relatório de Eventos Realizados	n/a	50	n/a	50	50
27	CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Pessoas Participantes / Qtde Prevista no Plano do Evento) X 100	=100% 10 pontos ≥ 90% < 100% 8 pontos ≥ 80% < 90% 5 pontos < 80% 0 ponto	1	10	Relatório de Eventos Realizados	n/a	10	n/a	10	10
28	CF1.2.3	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	2	20	Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	20	n/a	20	20
29	CF1.3.1	Participações Nacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos nacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	4	40	Relatório de Participação em Eventos Externos	n/a	n/a	n/a	40	40
30	CF1.3.2	Participações Internacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos internacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	4	40	Relatório de Participação em Eventos Externos	n/a	n/a	n/a	40	40

31	CF2.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	Plano de Ocupação	n/a	0	n/a	0	0
32	CF2.2.1	Ocupação de Salas	(Taxa de Ocupação de Salas Real / Taxa de Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	3	30	Relatório de Ocupação	n/a	30	n/a	30	30
33	CF2.2.2	Ocupação de Lotes	(Taxa de Ocupação de Lotes Real / Taxa de Ocupação de Lotes Prevista no Plano de Ocupação) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	n/a	n/a	Relatório de Ocupação	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
34	CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	(Qtde de empresas em conformidade / Qtde de empresas residentes) X 100	>90% 10 pontos > 60% e ≤ 90% 8 pontos > 40% e ≤ 60% 5 pontos < 40% 0 ponto	0	0	Relatório de Acompanhamento de Atividades	n/a	20	n/a	20	20
35	CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Residentes) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	0	0	Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	20	n/a	20	20
36	CF3.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	n/a	n/a	Relatório de Prospecção	n/a	n/a	n/a	25	25
37	CF3.2.1	Empresas Incubadas	(Qtde de empresas incubadas contratadas / Qtde de empresas incubadas prevista no Plano de Incubação) X 100	=100% 10 pontos <100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	5	50	Relatório de Incubação	n/a	50	n/a	50	50
38	CF3.3.1	Assessorias Realizadas	(Qtde de Assessorias Realizadas / Qtde de Assessorias Previstas no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	n/a	n/a	Relatório de Atividades de Assessoria	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
39	CF3.3.2	Satisfação de Incubação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Avaliações) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	3	30	Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	30	n/a	30	30
40	CF3.4.1	Monitoramento Realizado	(Qtde de Monitoramentos Realizados / Qtde de Monitoramentos Previstos no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	n/a	n/a	Relatório de Monitoramento	n/a	50	n/a	50	50
41	CF3.4.2	Graduações	(Qtde de Empresas Graduadas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	Informação Gerencial	n/a	n/a	Relatório de Incubação	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
42	CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	(Qtde de Ações de Prospecção Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	4	40	Relatório de Monitoramento	n/a	n/a	n/a	40	40
43	CF4.1.2	Aceleração de Empresas	(Qtde de Empresas Aceleradas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	n/a	n/a	n/a	Relatório de Monitoramento	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
44	CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	(Qtde de Empresas Aceleradas com crescimento do Patrimônio Líquido / Qtde de Empresas Aceleradas) X 100	n/a	n/a	n/a	Relatório de Monitoramento	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
45	CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	(Tempo disponível para o serviço / Tempo previsto no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	=100% 10 pontos <100% e ≥ 80% 9 pontos < 80% e ≥ 60% 8 pontos < 60% 0 ponto	4	40	Relatório de Prestação de Serviços	40	40	40	40	40
46	CF5.1.2	Utilização de Serviços	(Tempo utilizado / Tempo disponível definido no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	=100% 10 pontos <100% e ≥ 80% 9 pontos < 80% e ≥ 60% 8 pontos < 60% 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Serviços	10	10	10	10	10
47	CF5.1.3	Satisfação com Serviços	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	3	30	Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	30	n/a	30	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Relatório Técnico Anual de Execução do Contrato de Gestão - (2023)

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO

Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	11.377.635,95
Total de entradas (f)	4.053.646,00
Repasse Públicos no Período - Custeio	2.928.961,35
Repasse Públicos no Período - Investimento	168.000,00
Resultado de Aplicações Financeiras	163.558,01
Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	689.860,13
Reembolso de despesas	0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	103.266,51
Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	689.860,13
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	103.266,51
Total de saídas (g)	5.609.263,56
Despesas de Custeio	5.528.024,45
Despesas Pagas do Período	4.514.922,90
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	1.013.101,55
Despesas de Investimento	81.239,11
Despesas Pagas do Período	81.239,11
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	9.822.018,39

0,00

SALDO REMANESCENTE

Total do Saldo no Período (e+f-g)	9.822.018,39
Despesas a Pagar (h)	440.059,65
Despesas a Pagar - Custeio	440.059,65
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
Receitas a Receber (j)	958.366,31
Repasse Públicos a Receber - Custeio	958.366,31
Repasse Públicos a Receber - Investimento	0,00
Repasse Públicos a Receber - Períodos Anteriores	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) + (j-h)	10.340.325,05

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA

Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	9.822.018,39
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	9.822.018,39
Saldo Atual em Caixa	1050,40
TOTAL DISPONÍVEL	R\$ 9.823.068,79
CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Relatório Técnico Anual de Execução do Contrato de Gestão - (2023)

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	1.160.956,40	843.377,20	870.993,73	1.132.012,06	4.007.339,39	958.366,31
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	211.719,57	263.445,88	141.577,66	111.377,24	728.120,35	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(A)Total de Repasses	1.372.675,97	1.106.823,08	1.012.571,39	1.243.389,30	4.735.459,74	958.366,31
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	41.494,68	48.509,46	45.346,85	28.207,02	163.558,01	0,00
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	176.336,29	131.342,84	168.510,78	165.670,22	641.860,13	0,00
1.2.4 Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	1.534,82	48.587,75	33.403,21	67.740,73	151.266,51	0,00
(B)Total de Outras Receitas	219.365,79	228.440,05	247.260,84	261.617,97	956.684,65	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	1.592.041,76	1.335.263,13	1.259.832,23	1.505.007,27	5.692.144,39	958.366,31
2. Despesas de Custeio	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	177.971,82	114.023,80	103.106,35	125.732,35	520.834,32	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	268.057,33	213.945,84	289.034,53	377.675,04	1.148.712,74	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	25.035,35	29.480,40	30.920,60	39.333,40	124.769,75	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	471.064,50	357.450,04	423.061,48	542.740,79	1.794.316,81	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	909.293,68	738.851,29	803.719,46	799.655,29	3.251.519,72	0,00



(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)		909.293,68	738.851,29	803.719,46	799.655,29	3.251.519,72	0,00
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA							
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação							
2.3	Despesas Gerais	31.053,38	62.801,53	41.745,12	80.068,00	215.668,03	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		31.053,38	62.801,53	41.745,12	80.068,00	215.668,03	0,00
2.4	Despesas com Manutenção	61.565,47	83.760,27	68.025,49	91.325,59	304.676,82	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)		61.565,47	83.760,27	68.025,49	91.325,59	304.676,82	0,00
2.5	Tributos	5.111,01	13.624,01	7.748,57	10.441,38	36.924,97	0,00
(E) Subtotal (Tributos)		5.111,01	13.624,01	7.748,57	10.441,38	36.924,97	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio		1.478.088,04	1.256.487,14	1.344.300,12	1.524.231,05	5.603.106,35	0,00

3. Despesa de Investimento		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
						Despesas Pagas	Despesas a Pagar
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	18.911,58	40.636,82	12.816,86	8.873,85	81.239,11	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento		18.911,58	40.636,82	12.816,86	8.873,85	81.239,11	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		1.496.999,62	1.297.123,96	1.357.116,98	1.533.104,90	5.684.345,46	0,00